

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O N.º 2452/2014

de 30 de Maio de 2014.

**DESIGNA OS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS/ ENTIDADES
PARA FAZEREM PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POR-
TADORES DE DEFICIÊNCIAS – COMPD.**

MARLON LEANDRO MELCHIOR, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21º, da Lei Municipal nº 1115/2011, de 11 de agosto de 2011,

D E C R E T A

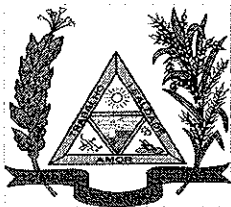
Art. 1º - O Conselho Municipal de Portadores de Deficiências – COMPD, será composto dos seguintes membros:

a) Representantes do Governo Municipal

- 1) Secretaria Municipal de Saúde;**
TITULAR: ÉVERTON DE VARGAS GOMES,
Suplente: IVANCUR SECKLER
- 2) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
TITULAR: ALZIRA ROSANE REDISKE BESKOW
Suplente: MARINA DE OLIVEIRA DEON
- 3) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito:**
TITULAR: JUAREZ JOACIR LAMB,
Suplente: LIANE SOUZA
- 4) Secretaria Municipal de Educação:**
TITULAR: CARIN FABIANE NEUENCHWANDER;
Suplente: EDERLÉIA ZARNOTT RAATZ

b) Representantes da sociedade civil

- 1) Representante dos Professores Municipais:**
TITULAR: RICARDA JOELA SCHULTZ
Suplente: PATRÍCIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR.
- 2) Representante do Grupo de Convivência dos Amigos Especiais:**
TITULAR: MAIQUELE FLORIPO DA ROSA
Suplente: DERLI ELESBÃO
- 3) Um familiar dos Integrantes do Grupo de Convivência dos Amigos Especiais:**
TITULAR: LAURA DE MOURA
Suplente: MARLI FLORIPO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

4) Representante da Congregação Evangélica Luterana Betel;
TITULAR: ROSÉLIA ROSA RICHARDT
Suplente: *ALEXANDER GEHRES*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2050/2011 de 23 de Setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 30 dias do mês de maio de 2014.

Marlon Leandro Melchior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Leandro Rogério Bredow
Secretário Municipal de Administração

